



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Medicina - ISB

CONVOCAÇÃO Nº 02/2023/CCMED - ISB/CACAD - ISB/ISB/UFAM

Senhor (a) Membro (a),

Em nome da Sra. Presidente, convocamos Vossa Senhoria para a **1ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante de Medicina** do Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari, a realizar-se às **18h00min do dia 27/02/2023 (segunda-feira)**, via web conferência (<https://meet.google.com/ftm-mkqh-ute>) com a seguinte pauta:

Pauta:

1. Recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Observação: Não havendo quorum na primeira convocação será aplicado o § 4º, do Art. 14 da Resolução nº 005/2004.

“Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, quando os Colegiados poderão reunir e deliberar com qualquer número, se assim dispuser o respectivo ato convocatório ressalvadas as matérias que exijam quorum qualificado.”

Atenciosamente,

Coari, 22 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elinícia Ribeiro de Almeida, Assistente em Administração**, em 22/02/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373470** e o código CRC **8EF5A6DC**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193
CEP 69.460-000, Coari/AM, medicinaisb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.007883/2023-19

SEI nº 1373470



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Medicina - ISB

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO COLEGIADO DE MEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA – COARI, REALIZADA ÀS 18H00 HS DO DIA 02/03/2023, VIA WEB CONFERÊNCIA.

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, realizou-se via web conferência, a **1ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Colegiado de Medicina**, sob a Presidência da Prof.ª Maria Helena Ribeiro De Checchi. **Conselheiro (a) s presentes** via web conferência: Elis Dionísio da Silva, Paula Andreza Viana Lima, Maria Aparecida Silva Furtado, Maurício Borborema de Medeiro, Gerson de Oliveira Paiva Neto. **Pauta única: Recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE.** Iniciei a reunião dando boas-vindas a todos e informei a necessidade de recomposição do NDE, assim, após consulta aos membros do NDE em vigência a nova composição foi estabelecida: **Coordenadora** Prof.ª. Maria Helena Ribeiro De Checchi, **Vice Coordenadora** Paula Andreza Viana Lima, **membros docentes** Adriano Pereira Guilherme, Gerson de Oliveira Paiva Neto, Ivan Monteiro dos Santos, Kondé-Abalo Abeiya, Luiz Fernando de Souza Passos, Maria Aparecida Silva Furtado, Maurício Borborema de Medeiro e Sosténes José de Lima. A nova composição foi posta para apreciação e votação sendo aprovada por **UNANIMIDADE** as alterações realizadas. Nada mais havendo a tratar, agradecei a presença de todos e encerrei reunião, para a qual eu, Maria Helena Ribeiro De Checchi lavrei e assinei a presente ata. Coari, dois de março de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Ribeiro De Checchi, Coordenadora de Curso**, em 16/03/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Silva Furtado, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson de Oliveira Paiva Neto, Professor do Magistério Superior**, em 21/10/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414215** e o código CRC **5E3AB9F1**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193
CEP 69.460-000, Coari/AM, medicinaisb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.007883/2023-19

SEI nº 1414215



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Medicina - ISB

OFÍCIO Nº 59/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NDE MEDICINA/2023/CCMED - ISB/UFAM

Coari, 02 de maio de 2023.

AOS MEMBROS DO NDE DO CURSO DE MEDICINA DO ISB

Assunto: convocatória de reunião extraordinária

Prezados senhores,

Com vistas à cumprir novo prazo estabelecido pelas instâncias superiores, venho convocá-los para a 1ª **Reunião EXTRAORDINÁRIA do NDE de Medicina** do Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari, a realizar-se às **18h00min do dia 03/05/2023 (quarta -feira)**, via web conferência com a seguintes pauta:

- Aprovação do novo PPC de curso

Endereço da sala virtual: <https://meet.google.com/ftr-mkqh-ute>

Observação: Não havendo quórum na primeira convocação será aplicado o § 4º, do Art. 14 da Resolução nº 005/2004.

“Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, quando os Colegiados poderão reunir e deliberar com qualquer número, se assim dispuser o respectivo ato convocatório ressalvadas as matérias que exijam quórum qualificado.”

Atenciosamente,

Maria Helena Ribeiro De Checchi



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Ribeiro De Checchi, Coordenadora de Curso**, em 02/05/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Borborema de Medeiros, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1482328** e o código CRC **1C3AF4E7**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193
CEP 69.460-000, Coari/AM, medicinaisb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.019286/2023-29

SEI nº 1482328



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Medicina - ISB

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO COLEGIADO DE MEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA – COARI, REALIZADA ÀS 18H00 HS DO DIA 03/05/2023, VIA WEB CONFERÊNCIA.

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, realizou-se via web conferência, a **2ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Colegiado de Medicina**, sob a Presidência da Prof.ª Maria Helena Ribeiro De Checchi. Conselheiro (a) s presentes via web conferência: Elis Dionísio da Silva, Paula Andreza Viana Lima, Maria Aparecida Silva Furtado, Maurício Borborema de Medeiros, Luiz Fernando de Souza Passos, Gerson de Oliveira Paiva Neto, Bruno Mori, Sóstenes José de Lima. Conselheiros ausentes: Fleming Nabeshima Farias (ausência justificada), Adriano Pereira Guilherme, Ivan Monteiro dos Santos, Kondé-Abalo Abeiya. **Pauta única: Aprovação do PPC.** A presidente iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e leu a convocatória informando que a reunião foi solicitada devido o curto tempo para apresentação do PPC que requer aprovação registrada em ata e posterior envio para o DAE e demais instâncias. Após esse momento a presidente franqueou a palavra aos membros para suas contribuições. Os professores Maurício Borborema de Medeiros, Maria Aparecida Silva Furtado, Paula Andreza Viana Lima, Gerson de Oliveira Paiva Neto, Luiz Fernando de Souza Passos e Sóstenes José de Lima deram suas contribuições para posterior lapidação do PPC, além de elogios aos membros que estão à frente da elaboração do mesmo. Após as sugestões a Presidente fez uma ressalva de que o PPC será posto para apreciação com alterações na formatação. O novo PPC após apreciação, foi posto para votação sendo **APROVADO por UNANIMIDADE** com alterações e as contribuições serão inseridas no momento de revisão do PPC após análise das instâncias maiores. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Elinílcia Ribeiro de Almeida, lavrei e assinei a presente ata que será assinada pela presidente e demais membros que concordam com seu teor. Coari, três de maio de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Ribeiro De Checchi, Coordenadora de Curso**, em 06/06/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elinílcia Ribeiro de Almeida, Assistente em Administração**, em 06/06/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Andreza Viana Lima, Coordenadora de Curso em exercício**, em 06/06/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Silva Furtado, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elis Dionísio da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sóstenes José de Lima, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kondé Abalo Abeiy, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson de Oliveira Paiva Neto, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Borborema de Medeiros, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1484995** e o código CRC **2322D04F**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193
CEP 69.460-000, Coari/AM, medicinaisb@ufam.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Medicina - ISB

CONVOCAÇÃO Nº 35/2023/CCMED - ISB/CACAD - ISB/ISB/UFAM

Senhor (a) Membro (a),

Convocamos Vossa Senhoria para a **3ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do NDE de Medicina** do Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari, que será realizada no dia **14/09/2023 às 14h00min**, PRESENCIAL na Sala de Reunião do Campus II, 4º Andar, com a seguinte pauta:

Pauta:

1. Readequações no novo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina.

Observação: Não havendo quorum na primeira convocação será aplicado o § 4º, do Art. 14 da Resolução nº 005/2004.

“Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, quando os Colegiados poderão reunir e deliberar com qualquer número, se assim dispuser o respectivo ato convocatório ressalvadas as matérias que exijam quorum qualificado.”

Atenciosamente,

Coari, 04 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elinícia Ribeiro de Almeida, Assistente em Administração**, em 13/09/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690847** e o código CRC **8C2A3535**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193
CEP 69.460-000, Coari/AM, medicinaisb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.040702/2023-58

SEI nº 1690847



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Medicina - ISB

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA-ISB/COARI, REALIZADA NO DIA 14/09/2023 ÀS 14H.

Ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, realizou-se via presencial e Web conferência, a **3ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Colegiado de Medicina**, sob a Presidência da Prof.ª Paula Andreza Viana Lima. **Conselheiro (a) s presentes:** Prof.ª Maria Aparecida Silva Furtado, Prof. Gerson de Oliveira Paiva Neto, Prof. Sosténes José de Lima. **Conselheiro (a) s presentes via web conferência:** Prof. Adriano Pereira Guilherme e Prof. Kondé-Abalo Abeiya. **Conselheiros ausentes:** Prof. Ivan Monteiro dos Santos (Férias), Prof. Luiz Fernando de Souza Passos (ausência justificada), Prof. Maurício Borborema de Medeiros, Prof.ª Elis Dionísio da Silva (ausência justificada), Prof. Bruno Mori (ausência justificada), Prof. Abel Santiago Muri Gama (ausência justificada). **Pauta única: 1. Readequações no novo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina.** A presidente iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e leu a pauta única iniciando sua explanação quanto a necessidade de readequações solicitadas pela Prof.ª Nazaré e pela CAMEM no novo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina. Os pontos abordados nessa reunião foram a **redução da carga horária do internato** que de acordo com a CAMEM está muito elevada e deve ser readequada pensando na realidade do curso na instituição quanto à questões financeiras e de recursos humanos (corpo docente) e o segundo ponto foi a **readequação do PIESC** dentro dos modelos de referência de outras instituições com nota 4 e 5. No primeiro ponto de readequação da carga horária do internato a presidente explanou como está a situação do internato atualmente que apresenta uma carga horária de 4.000 horas e que de acordo com a resolução a carga horária mínima é de 2.520 horas e a carga horária total do curso de Medicina de Coari em 6 anos está em 8.980 horas. Assim pensando nos pontos financeiros e de corpo docente e visando atender o que foi solicitado os membros presentes sugeriram a redução da carga horária de 4.000 horas para aproximadamente 3.000 horas, dando uma margem para menos para posteriores reduções se forem necessárias, porém pensando em não reduzir tanto para não afetar no tempo de conhecimento adquirido ou formar profissionais despreparados para atuação no mercado de trabalho, também levando em conta de que os discentes precisam dessa redução de carga horária para descanso e complementação de conhecimento fora da sala de aula e dos campos de estágios. Após ampla discussão e apreciação da apresentação da presidente o membros deliberaram a redução da carga horária de 4.000 horas para aproximadamente 3.000 horas, com margem para menos; votaram e **aprovaram por 4 votos a favor e 1 abstenção**. O outro ponto foi a **readequação do PIESC que é a Prática de Interação Ensino, Serviço e Comunidade** dentro dos modelos de referência de outras instituições com nota 4 e 5, pois o PIESC adotado pelo curso de Medicina de Coari está trabalhando muito em questão específica no campo de estágio, pois isso pode levar a um gargalo no curso caso o discente não encontre no campo a questão específica trabalhada no seu período de estágio. Houve uma explanação da presidente que demonstrou como funciona o PIESC em outras instituições de referência como Altamira que tem a nota 5, Roraima e Vitória da Conquista. Após ampla discussão e apreciação a presidente pois para votação a readequação do PIESC conforme os modelos de Altamira, Roraima e Vitória da Conquista sendo **APROVADO por 4 votos a favor e 1 abstenção**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou reunião, da qual eu Elinílcia Ribeiro de Almeida, lavrei e assinei a presente ata, que também será assinada pelos demais membros participantes que estão em concordância com o seu teor.

Coari, 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Andreza Viana Lima, Coordenador de Curso**, em 19/09/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pereira Guilherme, Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Silva Furtado, Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sóstenes José de Lima, Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2023, às 22:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elinílcia Ribeiro de Almeida, Assistente em Administração**, em 20/09/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson de Oliveira Paiva Neto, Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1705858** e o código CRC **79AAA508**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193
CEP 69.460-000, Coari/AM, medicinaisb@ufam.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Medicina - ISB

CONVOCAÇÃO Nº 39/2023/CCMED - ISB/CACAD - ISB/ISB/UFAM

Senhor (a) Membro (a),

Convocamos Vossa Senhoria para a **4ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina** do Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari, a realizar-se às **18h00min** do dia **05/12/2023 (terça -feira)**, via web conferência com a seguinte pauta:

Pautas única:

1. Aprovação do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Medicina.

Observação: Não havendo quorum na primeira convocação será aplicado o § 4º, do Art. 14 da Resolução nº 005/2004.

“Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, quando os Colegiados poderão reunir e deliberar com qualquer número, se assim dispuser o respectivo ato convocatório ressalvadas as matérias que exijam quorum qualificado.”

Atenciosamente,

Coari, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Andreza Viana Lima, Coordenador de Curso**, em 01/12/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1815938** e o código CRC **D3A72FC3**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193
CEP 69.460-000, Coari/AM, medicinaisb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.053097/2023-85

SEI nº 1815938



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Medicina - ISB

ATA DE REUNIÃO

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, realizou-se via web conferência, a 4ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Colegiado de Medicina, sob a Presidência do Prof. Me. Gerson de Oliveira Paiva Neto. Conselheiro (a) s presentes via web conferência: Abel Santiago Muri Gama, Paula Andreza Viana Lima, Maria Aparecida Silva Furtado, Maurício Borborema de Medeiro, Ivan Monteiro dos Santos. Conselheiros ausentes com justificativa: Adriano Pereira Guilherme, Elis Dionísio da Silva, Sóstenes José de Lima. **Pauta única:** Aprovação das correções no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina. O presidente iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e leu a convocatória informando que a reunião foi solicitada devido o curto tempo para apresentação do PPC que requer registro das correções aprovadas em ata e posterior envio para o DAE e demais instâncias. Após esse momento o presidente franqueou a palavra aos membros para suas contribuições. Inicialmente a Profª. Paula Andreza Viana Lima apresentou as correções propostas e os professores Abel Santiago Muri Gama, Maria Aparecida Silva Furtado, Maurício Borborema de Medeiro, Ivan Monteiro dos Santos deram suas contribuições para posterior lapidação do PPC, além de elogios aos membros que estão à frente da elaboração do mesmo. As alterações no PPC após apreciação, foi posto para votação sendo APROVADO por UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Paula Andreza Viana Lima, lavrei e assinei a presente ata que será assinada pela presidente e demais membros que concordam com seu teor.

Coari, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Andreza Viana Lima, Professor do Magistério Superior**, em 07/12/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson de Oliveira Paiva Neto, Coordenador de Curso em exercício**, em 07/12/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Silva Furtado, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1825730** e o código CRC **72AA295B**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193
CEP 69.460-000, Coari/AM, medicinaisb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.053097/2023-85

SEI nº 1825730



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Medicina - ISB

CONVOCAÇÃO Nº 37/2023/CCMED - ISB/CACAD - ISB/ISB/UFAM

Senhor (a) Membro (a),

Convocamos Vossa Senhoria para a **5ª Reunião Extraordinária do NDE de Medicina** do Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari, que será realizada no dia **18/12/2023 (segunda-feira) às 18h00min, via web conferência**, com a seguinte pauta:

Pauta: 1. Apreciação e votação de dois ajustes do PPC que foi enviado.

Observação: Não havendo quorum na primeira convocação será aplicado o § 4º, do Art. 14 da Resolução nº 005/2004.

“Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, quando os Colegiados poderão reunir e deliberar com qualquer número, se assim dispuser o respectivo ato convocatório ressalvadas as matérias que exijam quorum qualificado.”

Atenciosamente,

Coari, 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elinícia Ribeiro de Almeida, Assistente em Administração**, em 14/12/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1835841** e o código CRC **2F9914CD**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193
CEP 69.460-000, Coari/AM, medicinaisb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.054960/2023-11

SEI nº 1835841



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Medicina - ISB

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB/COARI.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minuto na segunda chamada, por falta de quórum, realizou-se via web conferência, a **5ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Colegiado de Medicina**, sob a Presidência do Prof. Gerson de Oliveira Paiva Neto. Conselheiro (a) s presentes via web conferência: Prof.ª Maria Aparecida Silva Furtado, Prof. Ivan Monteiro dos Santos, Prof. Bruno Mori e Prof.ª Elis Dionísio da Silva, Conselheiros ausentes: Prof.ª Paula Andreza Viana Lima (férias), Prof. Abel Santiago Muri Gama, Prof. Adriano Pereira Guilherme, Prof. Sóstenes José de Lima e Prof. Maurício Borborema de Medeiro. **Pauta única: Apreciação e votação de dois ajustes do PPC que foi enviado.** O presidente iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e leu a convocatória relatando sobre os ajustes realizados no PPC como o **Apêndice A** que trata da questão de aprovação e da contagem das carga horárias das AACCC e o **Apêndice B** que trata sobre o regulamento do estágio curricular obrigatório, o internato médico. Todas as alteração foram feitas dentro dos moldes solicitado pela PROEG tendo como base o PPC do curso de jornalismo que foi aprovado na última reunião. O presidente projetou a apresentação do documento com as alterações realizadas. O presidente explicou cada alteração e estas foram apreciadas pelos membros presentes que deram algumas sugestões e correções. As alterações realizadas no PPC após apreciação, foi posto para votação sendo APROVADO por UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Elinílcia Ribeiro de Almeida, na condição de secretária, lavrei e assinei a presente ata que será assinada pelo presidente e demais membros que concordam com seu teor.

Coari, 18 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson de Oliveira Paiva Neto, Coordenador de Curso em exercício**, em 04/01/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elinílcia Ribeiro de Almeida, Assistente em Administração**, em 25/01/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Silva Furtado, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1859129** e o código CRC **A0655A83**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193
CEP 69.460-000, Coari/AM, medicinaisb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.054960/2023-11

SEI nº 1859129